

NOTIFICAÇÃO

Por meio desta, a Associação Brasileira dos Hospitais Veterinários – ABHV notifica os Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) atuantes no Programa de Acreditação ABHV, assim como os Estabelecimentos Veterinários Acreditados, a suspensão temporária do requisito 10.4 (Resultados – Rotatividade) do Regulamento de Avaliação da Conformidade (Manual de Acreditação Rev.01/2023) para Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias e Centros de Diagnósticos Veterinários, considerando que:

- i. tem sido demonstrado pelos estabelecimentos veterinários submetidos ao processo de avaliação da conformidade que os intervalos de referência atualmente vigentes para atribuição de pontos no requisito 10.4 não é compatível com as características intrínsecas do segmento de prestação de serviços médico-veterinários por estabelecimentos veterinários nacionais;
- ii. o rigor excessivo do requisito em relação à rotatividade dos funcionários impacta negativamente na obtenção de pontos, pode penalizar com maior incidência pequenos estabelecimentos veterinários, e tem gerado desmotivação aos que se submeteram ao processo de avaliação da conformidade;
- iii. a partir da data desta notificação e até que seja publicada uma nova revisão do Manual de Acreditação, o requisito 10.4 não deverá ser avaliado nem poderá ser considerado no total de pontos possíveis a serem obtidos quando do cálculo da pontuação para determinação do nível de acreditação, passando a vigorar para todas as modalidades de acreditação, o total de 120 pontos possíveis de serem obtidos por um estabelecimento veterinário no Bloco 10 – Resultados;
- iv. esta suspensão não tem efeito nas auditorias externas já realizadas pelos OAC, sendo mantidas válidas e vigentes todas as creditações de estabelecimentos veterinários que foram concedidas anteriormente à data desta notificação, assim como continuam vigentes os níveis de acreditação e prazos de validade dos respectivos certificados emitidos pelos OAC;
- v. quaisquer dúvidas relacionadas a esta notificação de suspensão do referido requisito devem ser encaminhadas para a ABHV e serão tratadas pela Diretoria de Acreditação da ABHV. Tais dúvidas deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@abhv.com.br ou contatoabhv@gmail.com.

Cumpra-se.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

João Abel Buck Neto
Presidente da ABHV

Luiz Schenato
Diretoria de Acreditação

Otávio Verlengia
Diretoria de Acreditação